

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.178*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde		
597	10.301.6122.1072.0000	Const., Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBAS	215.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	1 220 00
220		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
110	002	CONVENIOS - SAÚDE			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde		
594	10.301.6122.1072.0000	Const., Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBAS	-120.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 001 00
001		Recursos Ordinários			
300	000	Saúde			
596	10.301.6122.1072.0000	Const., Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBAS	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 215 00
215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
115	002	PROGRAMAS - SAÚDE			
613	10.301.6122.1074.0000	Const.,Ref.,Ampl. Prédio Sec. de Saúde	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 215 00
215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
115	002	PROGRAMAS - SAÚDE			
614	10.301.6122.1074.0000	Const.,Ref.,Ampl. Prédio Sec. de Saúde	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 220 00
220		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
110	002	CONVENIOS - SAÚDE			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL